

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que seja realizada a instalação de radar de fiscalização eletrônica na Estrada Cata Preta, altura do cruzamento com a Rua Gaspar de Lemos, Vila João Ramalho.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, realize a instalação de radar de fiscalização eletrônica na Estrada Cata Preta, altura do cruzamento com a Rua Gaspar de Lemos, na Vila João Ramalho.

Em fevereiro de 2025, este gabinete apresentou indicação solicitando a instalação de semáforo no referido cruzamento, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e pedestres na região. O local é utilizado diariamente por moradores, usuários da Unidade de Saúde Jardim Irene, da Creche Cata Preta, da EMEIEF Carolina de Jesus e de diversos outros equipamentos públicos.

Embora a implantação do semáforo tenha representado importante avanço para a segurança viária, moradores relatam que muitos condutores continuam trafegando pela Estrada Cata Preta em velocidade incompatível com as características da via, gerando riscos aos pedestres e aos demais usuários do sistema viário. Diante disso, a instalação de equipamento de fiscalização eletrônica mostra-se medida complementar necessária para promover o respeito aos limites de velocidade e reduzir a ocorrência de acidentes.

Trata-se de providência que contribuirá para a segurança viária e para a proteção dos moradores e frequentadores da região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2026

Tiago Nogueira

Vereador

